

## Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



## R E S O L U Ç Ã O Nº 027/2024-CI/CCA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 20/06/2024.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o Termo de convênio nº 01.24.0085.00-UEM/FINEP/FUNPAR/UTFPR

"Bioeconomia com base em insumos da flora nativa brasileira para indústria nacional e global de carne cultivada."

Considerando o contido no e-protocolo nº 21.918.607-1;

considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 12 de junho de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o Termo de convênio nº 01.24.0085.00- UEM/FINEP/FUNPAR/ UTFPR "Bioeconomia com base em insumos da flora nativa brasileira para indústria nacional e global de carne cultivada."

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 20 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora